



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2025.21

Aprova aproveitamento de disciplinas cursadas na pós-graduação *Stricto sensu* em Cursos de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 29 de julho de 2025, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 25.000037288-8, de 12.04.2025, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2025.36, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o aproveitamento de disciplinas cursadas na pós-graduação *Stricto sensu* em Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

**Art. 2º** Fica incluído inciso V, no Art. 2º do anexo da Resolução CEPE nº 046, de 14 de agosto de 2001, conforme segue:

V - acadêmicos que já tenham concluído ou tenham frequentado parte de curso de pós-graduação *stricto sensu* na UEPG ou em outro estabelecimento de ensino superior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 30/07/2025, às 16:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2702803** e o código CRC **AF23A837**.